



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua: José Dalpinzol, 85 – Bairro: Florestinha – Estação-RS
Fone/Fax: (54) 3337-1182 CEP 99930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e
Infraestrutura Urbana e Rural

**Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo
do Administrador do Executivo Municipal de
Estação, referente ao exercício de 2019.**

Art.1º - São Aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade do Administrador Humildes de Almeida Camargo, relativas ao exercício de 2019, concordando, desta maneira, com o Parecer nº 20.915, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido no Processo de Contas de Governo nº 003397-0200/19-2, bem como acatando o Parecer nº 001/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Ficam integradas as Recomendações, contidas no Parecer nº 20.915, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Clair Armando Miotto, em 22 de agosto de 2022.

Vilmar Lima
Vereador Relator

Robson Alves dos Santos
Vereador Membro

Cirilde Braciak
Vereadora Presidente